



Indicação Nº 452/2025

Súmula – Indico ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Elaboração de Lei de Incentivo ao Artista do município**, nesta municipalidade.

INDICO à Mesa, após ouvido o Douto Plenário na forma regimental vigente, que seja oficiado ao Poder Executivo Municipal, na pessoa do Excelentíssimo Senhor Marcos Ferreira Godoy, Prefeito Municipal, a necessidade da **Elaboração de Lei de Incentivo ao Artista do município**, nesta municipalidade

Justificativa

Senhor Presidente; -
Senhores Vereadores; -
Senhoras Vereadoras; -

Incentivar a cultura e os artistas é fundamental para o enriquecimento social e a preservação das tradições. Existem diversas formas de apoio e incentivo, por esse motivo e contando com o apoio dos nobres pares, e também atendimento por parte do órgão responsável, antecipo meus agradecimentos.

Sala das Sessões Bemvindo Moreira Nery, 30 de janeiro de 2025



Vereador Rafael Alan de Moraes Romeiro
Presidente
PODEMOS



Assinaturas Digitais

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itapevi. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar?chave=56HG401390N9872J>, ou vá até o site <https://itapevi.siscam.com.br/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 56HG-4013-90N9-872J



Indicação Nº 452/2025 - Documento assinado digitalmente em 30/01/2025. PROTOCOLO 2266/2025 - 30/01/2025 13:37 - . Para ver o arquivo original acesse <http://siave.camaraitapevi.sp.gov.br/Sino.Siave/documentos/autenticar> e informe a chave: 56HG-4013-90N9-872J